



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção de Logística da 5ª Região da PMMG

Justificativa nº 138163385/PMMG/5RPM/P4
Processo Nº 1250.01.0009628/2026-33

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de webcam para atendimento das necessidades do NAIS da 5ª RPM.

2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Cotação eletrônica.

2.2. Justifica-se a aquisição de equipamento de informática de natureza comum (webcam), com características amplamente padronizadas no mercado, destinado a suprir demanda específica e imediata do NAIS da 5ª RPM. O objeto possui baixa complexidade técnica, não envolvendo soluções inovadoras, integração sistêmica relevante ou variáveis que justifiquem análise comparativa aprofundada. As especificações podem ser definidas de forma objetiva e suficiente no Termo de Referência, garantindo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar mostra-se desnecessária no caso concreto, por não agregar valor ao processo e representar etapa meramente formal, desproporcional à simplicidade e ao baixo vulto da contratação.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DO ETP:

3.1. Nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução SEPLAG nº 115/2021, admite-se a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, mediante justificativa da autoridade competente, quando a natureza da contratação não exigir análise técnica preliminar detalhada.

Responsável,

Marco Antônio de Almeida Valentim, 1º Ten PM
AGENTE DE ATIVIDADE

Aprovado,

Rodrigo Wolf Luz, Cel PM
ORDENADOR DE DESPESA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Almeida Valentim, Agente de Contratação**, em 28/04/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Wolf Luz, Coronel PM**, em 28/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138163385** e o código CRC **7E6A0821**.

Referência: Processo nº 1250.01.0009628/2026-33

SEI nº 138163385